

O Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas, no uso das atribuições delegadas pela Resolução da JUCEMG, RD nº 04 de 29/05/2019, CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE FÉRIAS PRÊMIO, nos termos do § 4º do art. 31 da CE/1989, que poderão ser usufruídos, a critério da Administração, a partir de 01/01/2022, nos termos da Lei Complementar Federal nº 173/2020 e considerando o teor dos Pareceres Jurídicos de nº 16.247, de 22 de julho de 2020 e nº 16.244, de 14 de julho de 2020, aprovados pelo Advogado Geral do Estado, aoservidor FABRIZIO MANLIO HENRIQUES FERREIRA, Masp 1124576-8, cargo TGRE, nível III, grau A, referente ao 3º quinquênio de exercício, a partir de 22/11/2020.

Belo Horizonte, 24 de novembro de 2020.
 Sauro Henrique de Almeida. Vice-Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

25 1422307 - 1

Secretaria de Estado de Infraestrutura e Mobilidade

Secretário: Fernando Scharlack Marcato

Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem de Minas Gerais - DER

Diretor-Geral: Fabrício Torres Sampaio

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a GABRIEL RIBEIRO FAJARDO, MASP 1487892-0, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ER1100113, a contar de 09/11/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO CESAR DE ARAUJO, MASP 1023293-2, do cargo de provimento em comissão DAI-21 ER1100115, a contar de 29/10/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GABRIEL MENDES FARJADO, MASP 1487892-0, do cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100107, a contar de 09/11/2020.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GENILSON FERREIRA DA SILVA, MASP 1375094-8, do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100092.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais exonera, nos termos do art. 106, alínea "b", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, PAULO SÉRGIO RESENDE DO CARMO, MASP 1023881-4, do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100049.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, dispensa CARLÚCIO DJANIR DA SILVA ALVES, MASP 1240046-1, da função gratificada FGI-6 ER1100034.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, GENILSON FERREIRA DA SILVA, MASP 1375094-8, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100049, de recrutamento amplo, para chefiar a 27ª Unidade Regional - Pedra Azul.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, CARLÚCIO DJANIR DA SILVA ALVES, MASP 1240046-1, para o cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100092, de recrutamento amplo, para chefiar o Núcleo Técnico da 32ª URG - Janaúba.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, do art. 1º, § 2º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, RAYSSA REGO NETTO, para o cargo de provimento em comissão DAI-25 ER1100107, de recrutamento amplo, para chefiar a Assessoria de Relações Institucionais.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 13 da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, atribui a RAYSSA REGO NETTO, chefe da Assessoria de Relações Institucionais, a gratificação temporária estratégica GTEI-3 ER1100113.

25 1422376 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia do Núcleo Técnico da 32ª URG - Janaúba, MARCOS ELIAS SILVA JANUARIO, MASP 1383789-3, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100090, de recrutamento amplo, do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, dispensa da chefia da 27ª Unidade Regional - Pedra Azul, MARCOS ALEXANDRE SALDANHA DE OLIVEIRA, MASP 1375207-6, ocupante do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100041, de recrutamento amplo, do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a MARCOS ALEXANDRE SALDANHA DE OLIVEIRA, MASP 1375207-6, titular do cargo de provimento em comissão DAI-32 ER1100041, de recrutamento amplo, a chefia da 29ª Unidade Regional - Manhumirim.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais, nos termos do art. 7º da Lei Delegada nº 175, de 26 de janeiro de 2007, atribui a MARCOS ELIAS SILVA JANUARIO, MASP 1383789-3, titular do cargo de provimento em comissão DAI-28 ER1100090, de recrutamento amplo, a chefia do Núcleo Técnico da 06ª URG - Montes Claros.

25 1422377 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Secretário: Mário Lúcio Alves de Araújo

Expediente

DESPACHO

ASuperintendente de Recursos Humanos daSubsecretaria de Gestão Administrativa, Logística e Tecnologia, nouse de suas atribuições: REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alínea "a" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (s) prestador (es) de serviços, listados abaixo, a partir da data de início:

NOME	MASP	DATA DE INÍCIO
EDUARDO RODRIGO CRISPIM RIBEIRO	14795041	05/10/2020
PRISCILLA RIBEIRO BISPO	14903116	17/09/2020

REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE LUTO, nos termos da alínea "b" do art. 201 da Lei nº 869, de 5/7/1952, por oito dias, ao (s) prestador (es) de serviços, listados abaixo, a partir da data de início:

NOME	MASP	DATA DE INÍCIO
ANDRE CARLOS GONÇALVES	13163977	30/10/2020

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE, nos termos do Inciso XIX do art. 7º, c/c o § 3º do art. 39 da CR/1988 e § 1º do art. 10 do ADCT da CR/1988, por cinco dias ao (s) prestador (es) de serviços, listados abaixo, a partir da data de início:

NOME	MASP	DATA DE INÍCIO
VALDEZ PEREIRA DA SILVA	13342134	26/10/2020
NACIP ANTONIO SALOMAO NETO	13443981	25/10/2020
BRENDOLIVEIRA GAMA	14891212	24/10/2020

Mariana Procópio de Castro Lima
 Superintendente de Recursos Humanos

25 1422169 - 1

REMOVE "POR PERMUTA", nos termos do art. 80 da lei nº 869, de 5/7/1952, e art. 3º, inciso II, alínea b, da Resolução SEJUSP nº 73 de 14 de novembro de 2019, os servidores:
 MASP 1341003-0, EDNILSON PEREIRA VIANA, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, da PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, para o NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160478/2020-55. MASP 1381298-7, RICARDO VALADAO SANTOS, referente ao cargo Efetivo AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, do NÚCLEO DE CORREIÇÃO ADMINISTRATIVA, para a PENITENCIÁRIA AGOSTINHO DE OLIVEIRA JUNIOR, conforme motivações constantes no Processo Administrativo SEI nº 1450.01.0160478/2020-55.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2020.
 GENERAL MARIO LUCIO ALVES DE ARAUJO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1422033 - 1

ATO Nº 578/2020-ABONO DE PERMANÊNCIA
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 902.914-1, JOSE WILSON HERMONT NASCIMENTO, MADS, III /B, a contar de 16/10/2020.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 905.385-1, OSCAR JOSE BERTOLDO FILHO, ASP, II /A, a contar de 11/11/2020.
 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do § 19, do Art. 40 da CF/88, com a redação dada pela EC nº 41/03 ao servidor:MaSP: 1.072.451-6, MARISA CONCEIÇÃO DIAS BATISTA, ANEDS, II /B, a contar de 18/11/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
 Superintendente de Recursos Humanos

25 1422093 - 1

OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA – ATO Nº 585/2020
 REGISTRA OPÇÃO POR COMPOSIÇÃO REMUNERATÓRIA, nos termos do art. 27, do inciso II, da Lei Delegada nº 174, de 26/01/2007, alterado pelo art. 7º da Lei Delegada nº 182, de 21/01/2011, dos servidores:
 MASP 13832381, KASSIO PABLO DE LELLIS CARDOSO, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau C, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 17/11/2020.
 MASP 12136016, MICHELLE TATIANE LOPES, ASED5 - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível II, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 18/11/2020.
 MASP 11197621, WELLINGTON ALVINO AMARAL, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível III, Grau D, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-4, a partir de 17/11/2020.
 MASP 12135976, MARCO ANTÔNIO SILVA FERREIRA, ASED5 II B - ASSISTENTE EXECUTIVO DE DEFESA SOCIAL, Nível IIB, Grau, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 16/11/2020.
 MASP 10793081, KLEBER SUACUI CHAVES, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-3, a partir de 06/11/2020.
 MASP 11951902, DOMINGOS AIRES SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-5, a partir de 17/11/2020.
 MASP 12082293, EDMAR ANTONIO ALVES DA SILVA, ASP - AGENTE DE SEGURANÇA PENITENCIÁRIO, Nível I, Grau B, acrescida de 50% da remuneração do cargo de DAD-1, a partir de 18/11/2020.

Mariana Procópio de Castro Lima
 Superintendente de Recursos Humanos
 Secretária de Estado de Justiça e Segurança Pública

25 1422108 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretaria: Marília Carvalho de Melo

Expediente

RESOLUÇÃO SEMAD Nº3020, 18 DE NOVEMBRO DE 2020.
 Constitui Comissões Especiais encarregadas de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento

Sustentável – Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro.
 A SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso de suas atribuições legais que lhes conferem, o art. 93, §1º, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, a Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, tendo em vista o Decreto nº 47.787, de 13 de dezembro de 2019, e o Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, RESOLVE:
 Art. 1º – Ficam constituídas Comissões Especiais com a finalidade de promover os inventários físicos e financeiros dos valores em tesouraria e das obrigações constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, no âmbito da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad e do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro.
 Art. 2º – As Comissões de que trata o artigo anterior serão compostas pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:
 I – No âmbito da Sede Sisma/Semad Cidade Administrativa – CAMG, observadas as Unidades Executoras 1370.001 e 1370.042 e unidades Fhidro: a) Marcelo Augusto Oliveira de Miranda – Masp 1.366-245-7;b) Jadir Moreira Júnior – Masp 1.065.327-7.
 II – No âmbito da Supram/Zona da Mata, observada a Unidade Executora 1370016.a) Silvia Cristiane Lacerda Barra – Masp 1.167.076-1.b) Leandro Pereira Raimundo – Masp 1.384.129-1.c) Débora de Oliveira Gonçalves – Masp 1.194.016-0.
 III – No âmbito da Supram/Sul de Minas, observada a Unidade Executora 1370011.a) Jessany Martimiano Rodrigues Martins – Masp 1.367.347-0.b) Daniella Florentino Costa – Masp 1.182.746-6.c) Patricia Vara Brusca Araújo – Masp 1.148.815-2.
 IV – No âmbito da Supram/Alto São Francisco, observadas a Unidade Executora 1370014.a) Rodrigo Machado de Oliveira – Masp 1.372.864-7;b) Leandro Ferreira dos Santos – Masp 1.352.858-3;c) Edimar Reni Anísio – Masp 1.328.454-2.
 V – No âmbito da Supram/Noroeste, observada a Unidade Executora 1370018.a) Cleibson Rodrigues de Oliveira – Masp 1.124.163-5;b) Maria Inéz Dayrell – Masp 1.020.758-7;c) Sara Noadía de Oliveira – Masp 1.368.869-2;c) Lais Alves Pimenta Silva – Masp 1.364.516-3.
 VI – No âmbito da Supram/Alto Jequitinhonha, observada a Unidade Executora 1370013.a) KamilaRodrigues Ribeiro – Masp 1.401.668-7;b) Rita de Cássia Almeida de Paula – Masp 1.482.140-9;c) Alaine Maria da Cruz Lima – Masp 1.291.439-6.
 VII – No âmbito da Supram/Leste Mineiro, observadas as Unidades Executoras 1370017 e 1370044.a) Jaqueline Lemos Borges – Masp 1.380.618-7;b) Patricia Marcelina Pomaroli – Masp 1.321.717-9;c) Flávio Melo Carvalho – Masp 1.378.568-8.
 VIII – No âmbito da Supram/Triângulo Mineiro, observada a Unidade Executora 1370015.a) Marcelo Silva Simões – Masp 1.365.442-1;b) Adriano Teixeira de Lourenço – Masp 1.367.505-3;c) Chênia Maria Alves Ferreira – Masp 1.368.470-9.
 IX – No âmbito da Supram/Norte de Minas, observada a Unidade Executora 1370012.a) Gilvaneide Martins dos Santos – Masp 1.367.736-4;b) Patricia Soares Aguiar Gonçalves – Masp 1.174.703-7;c) Agnaldo Gonçalves Reis Júnior – Masp 1.232.433-1.
 §1º – Compete à Comissão instituída pelo inciso I promover o inventário das Unidades Executora 1370004 - Supram/Central.
 §2º – Compete à Comissão instituída pelo inciso I promover a consolidação dos relatórios de todas as comissões sendo que, o relatório preliminar contendo a apuração prévia dos saldos com data-base de 30 de novembro de 2020, deverá ser entregue na Superintendência de Administração e Finanças – Suafi, até 07 de dezembro de 2020, e o relatório conclusivo contendo os saldos finais com a posição de 31 de dezembro de 2020, deverá ser entregue até 06 de janeiro de 2021.
 §3º – Para cumprimento do disposto no parágrafo anterior, deverão as demais comissões encaminhar seus relatórios com a apuração prévia até o dia 04 de dezembro de 2020, e apuração definitiva até o dia 05 de janeiro de 2021, competindo o controle e entrega à Comissão a que se refere o inciso I.
 Art. 3º – Competem às Diretorias Regionais de Administração e Finanças – Draf's e à Diretoria de Contabilidade e Finanças – Dicof extrair, junto ao Armazém de Informações SIAF/IMG e disponibilizarem, via e-mail, para as comissões, relatório das obrigações financeiras constantes dos grupos Passivo Circulante e não Circulante, com data-base de 30 de novembro de 2020 e 31 de dezembro de 2020.
 Art. 4º – Os trabalhos das Comissões Especiais iniciarão a partir da publicação desta Resolução, devendo ser considerados urgentes e prioritários as atividades vinculadas ao seu objeto.
 Parágrafo único – Os trabalhos das comissões serão executados conforme disposto no Decreto nº 48.080, de 11 de novembro de 2020, que dispõe sobre o encerramento do exercício financeiro de 2020, bem como nas demais orientações vigentes.
 Art. 5º – O não cumprimento do disposto nesta Resolução, verificado a qualquer tempo, implicará na responsabilização do servidor indicado para o trabalho e do responsável pelas informações prestadas no âmbito de sua competência, as quais se presumem verdadeiras, ensejando a punição de ordem funcional, nos termos da legislação vigente.
 Art. 6º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
 Belo Horizonte, 18 de novembro de 2020.
 Marília Carvalho de Melo - Secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

24 1421957 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, no uso de suas atribuições, torna público que foi finalizada a análise da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada, com decisão pelo indeferimento:
 1) Germano Batista – ANM nº 832.724/2015 - Mineração GB/Fazenda Poções - Capoeirão – Mat. 4400 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha – Campos Altos/MG – PA nº 4753/2020, Classe 3. Motivo: Inviabilidade técnica 2) Germano Batista-ANM nº 832.908/2015 - Mineração GB/Fazenda Poções e Capoeirão – Mat. 3083 - Extração de argila usada na fabricação de cerâmica vermelha. – Campos Altos/MG. – PA nº 4754/2020, Classe 3. Motivo: Inviabilidade técnica.

(a)Kamila Borges Alves, Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1422125 - 1

O Conselho Estadual de Política Ambiental (Copam) torna públicas as DECISÕES determinadas pela 51ª Reunião Ordinária da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB), realizada remotamente, via vídeo conferência com transmissão ao vivo, pelo endereço virtual: <https://www.youtube.com/channel/UCU11A-b462m8py3C1jsJ4w>, no dia 25 de novembro de 2020, às 9h, a saber: 4. Exame da Ata da 49ª RO de 28/10/2020 APROVADA COM ALTERAÇÕES e da 50ª RE de 13/11/2020. APROVADA. 5. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental, conforme POA 2020: 5.1 WD Agroindustrial Ltda. - Cultura de cana de açúcar sem queima, silvicultura; barragem de irrigação/perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida - Zona Rural de João Pinheiro, São Gonçalo do Abaeté, Varjão de Minas, Presidente Olegário e Patos de Minas/MG - PA/Nº 00320/1996/017/2014 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 5.2 Alcoa Alumínio S.A. - Produção de energia termoeletrica, exlusive gás natural e biogás - Poços de Caldas/MG - PA/Nº 00085/1980/013/2016 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. RETIRADO DE PAUTA. 5.3 Gilmar Guareschi/Faz. Colorado, Colorado II, São Miguel, Rocá, São Jorge, São Jorge II, Helena e Barriguda - Culturas anuais, excluindo a olericultura; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura; beneficiamento primário de produtos agrícolas; armazenamento de agrotóxicos; armazenamento de grãos ou sementes; extração de cascalho para utilização imediata na construção civil; ponto de abastecimento de combustível - Buritis, Unai e Arinos/MG - PA/Nº 05115/2004/006/2014 - Classe 5. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.4 José Amado Noivo e Outros / Fazenda CG, CG II, JR, Piratinga ou São Cristovão - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação; barragem de irrigação ou de perenização para agricultura sem deslocamento de população atingida; culturas anuais, excluindo a olericultura; postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação; comércio e/ou armazenamento de produtos agrotóxicos, veterinários e

afins - Formoso/MG - PA/Nº 28264/2016/004/2017 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.5 Sebastião Clecy Frauches/Fazendas Caraiabas, Lagoa, Tailândia, Tabajara e Santa Maria - Criação de bovinos; culturas perenes; postos de combustíveis - Janaúba/MG - PA/Nº 05526/2008/001/2017 - Classe 4. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.6 BP Bioenergia Ituiutaba Ltda./ Fazenda Ouro Verde Matriculas 52.161, 52.160, 52.162, 52.163 - Cultura de cana de açúcar sem queima - Ituiutaba/MG - PA/Nº 01892/2016/001/2016 - Classe 3. Apresentação: GCARF/IEF. APROVADA. 5.7 S.A. Usina Coruripe Açúcar e Alcool - Destilação de Alcool 18.000t/ cana/dia; fabricação e refinação de açúcar - Iturama/MG - PA/Nº 00060/1983/011/2010 - Classe 6. Apresentação: GCARF/IEF. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Wagner Soares Costa, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6. Processos Administrativos para exame de Compensação Ambiental decorrente do corte e/ou supressão de vegetação nativa pertencente ao bioma Mata Atlântica: 6.1 Cemig distribuição S.A. - LD Integração Betim 6, LD Bom Despacho 2 - Dores do Indaia 2-Municípios: - Juatuba, Betim, Contagem, Esmeraldas, Bom Despacho e Dores do Indaia/MG - DAIA: 09010001056/19 - Não Passível de Classe. Apresentação: Regional Norte. APROVADA. 6.2 Rima Industrial S.A. - Supressão de cobertura vegetal nativa com destoca "Floresta Estacional Decidual Montana" secundário em estágio médio- Município: Capitão Enéas/MG - DAIA: 08020001660/19. Não Passível de Classe. Apresentação: Regional Norte. PEDIDO DE VISTAS pelo conselheiro Wagner Soares Costa, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg). 6.3 Cemig Distribuição S.A. - Linhas de Distribuição - LD Jacutinga - MinasPacK, 138kV - Município: Jacutinga/MG - SEI Nº 2100.01.0021044/2020-53 - Não Passível de Classe. Apresentação: Regional Sul. APROVADA. 7. Plano de Manejos de Unidades de Conservação para análise e deliberação, nos termos do inciso IV, do artigo 13, do Decreto nº 46.953/2016: 7.1 Revisão do Plano de Manejo do Parque Estadual do Rio Preto. Apresentação: Gerência de Implantação e Manejo das Unidades de Conservação. APROVADA COM ALTERAÇÕES.

(a) Antônio Augusto Melo Malard,
 Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas (IEF) e Presidente da Câmara de Proteção à Biodiversidade e de Áreas Protegidas (CPB).

25 1422435 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro torna público o arquivamento da Licença Ambiental Simplificada na modalidade LAS/RAS abaixo identificada:

1. Prefeitura Municipal de Coromandel/Setor Comercial - Distrito industrial e zona estritamente industrial, comercial ou logística. – Coromandel/MG – PA nº 26725/2019/001/2020. - Classe 3. - Motivo: Não foram prestadas informações satisfatórias no estudo.

(a) Kamila Borges Alves,
 Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro.

25 1422123 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas as Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Planura Comércio de Combustíveis Ltda/Grupo Cinquentão - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Planura/MG - PA nº 5065/2020. 2. Celso Carlos Roquetto/Fazenda Divina - Mat. 17.009 - Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despoldamento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes. - Perdizes/MG - PA nº 5040/2020. 3. Carlos Henrique Aguiar Oliveira/Fazenda Limeira – Mat. 28.491 - Horticulura (olericultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime de confinamento, criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Ibiá/MG - PA nº 5036/2020. 4. William Meneses Camargos/Fazenda Paraíso - Mat. 22.962 e 28.478 - Horticulura (olericultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura- Ibiá/MG - PA nº 5037/2020. 5. Departamento de Edificações e Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DEER-MG/Exploração de jazida de cascalho localizada no KM 374 (LE) da rodovia MG 188 do trecho: Entr' p/ Pântano A - Entr' p/ Pântano B - Extração de cascalho, rocha para produção de britas, areia fina da calha dos cursos d'água e demais coleções hídricas, para aplicação exclusivamente em obras viárias, inclusive as executadas por entidades da Administração Pública Direta e Indireta Municip- Comandel/MG - PA nº 5061/2020. 6. Uzzo Produtos Químicos Eireli/Uzzo Automotiva - Fabricação de aromatizantes e corantes de origem- Uberlândia/MG - PA nº 5053/2020. 7. G4 Agropecuaria Ltda/Fazenda Angelina I E II – Mat. 146.748 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura- Uberlândia/MG - PA nº 5066/2020. 8. Viação Sorriso de Minas S/A - Base de armazenamento e distribuição de lubrificantes, combustíveis líquidos derivados de petróleo, álcool combustível e outros combustíveis automotivos- Uberlândia/MG - PA nº 5079/2020. 9. Vicente Roxo Nobre Dias/Fazenda João Dias – Mat. 4455, 4456 e 4458 - Horticulura (olericultura, olericultura, fruticultura anual, viveiricultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas), Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura, Criação de bovinos, bubalinos, equinos, muare, ovinos e caprinos, em regime extensivo- Perdizes/MG - PA nº 5093/2020. 10. Claudio Nasser de Carvalho - ANM nº 000000/2020/Fazenda Fortaleza e Lagoa Formosa/ Lugares Barreiro e Fortaleza - Extração de areia e cascalho para utilização imediata na construção civil, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvopastoris, exceto horticulura- Patos de Minas/MG - PA nº 5123/2020. 11. Posto Vitória Junqueira Eireli - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação- Ituiutaba/MG - PA nº 5128/2020. 12. Departamento Municipal de Agua e Esgoto - DMAE/Depósito Aclimação - Central de recebimento, armazenamento, triagem e/ou transbordou de sucata metálica, papel, papello, plásticos ou vidro para reciclagem, contaminados com óleos, graxas ou produtos químicos, exceto agrotóxicos - Uberlândia/MG - PA nº 5086/2020. 13. Carbon Fort Calde